

# Programa Jovens Talentos para Ciência

## *Estrutura e Funcionamento*

**CAPEES**

*Responsável: Profa. Sandramara Matias Chaves- Pró-reitora de Graduação  
Coordenador Institucional do Programa: Prof. Lawrence Gonzaga Lopes*



## **OBJETIVOS**

**Concessão de bolsas de estudos de iniciação científica a estudantes que ingressaram no primeiro semestre de 2012 na Universidades Federais e Institutos Federais.**

**CAPE S**

# REQUISITOS DA INSTITUIÇÃO

- Indicar o coordenador institucional do PJT;
- Indicar o orientador do estudante ou do grupo de estudantes e informar a Capes;
- Cabe ao orientador elaborar um plano de trabalho para 1 (um) ano com inclusão de atividades de iniciação à pesquisa (treinamento no portal periódicos CAPES; realizar estudos sobre metodologia científica e redação científica, acompanhamento de projetos em andamento...), ensino de língua estrangeira, participação em seminários, eventos e palestras;
- Cabe ao coordenador institucional da IES encaminhar à Capes, ao final de 1 ano, relatório consolidado das atividades desenvolvidas

# BOLSAS

- **As bolsas terão duração de 12 meses, improrrogáveis, no valor de 400,00/mês.**
- **A expectativa é de que os bolsistas estejam aptos após um ano a passarem para as bolsas de Iniciação Científica(PIBIC), PIBID, PET, Ciências sem Fronteiras ou outros de iniciativa da instituição.**

CAPE S

# REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- **Estar regularmente matriculado em curso de graduação;**
  - **Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;**
- **Não apresentar reprovações no período de vigência da bolsa;**
- **Ser selecionado pelo teste promovido pela CAPES/CNPq;**

# REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- receber somente esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros programas da CAPES ou CNPq, ou ainda bolsas de outras instituições;
- Devolver a CAPES, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.


# OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- **Dedicar-se às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho, durante a vigência da bolsa;**
- **Participar das atividades oferecidas pela instituição, tais como: seminários, eventos, palestras e cursos de língua estrangeira;**
  - **Devolver Capes eventuais benefícios pagos indevidamente;**
- **Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pela Capes deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido**

# VEDAÇÕES

- **Acumular bolsas com outras da Capes ou de qualquer agência nacional ou internacional;**
- **Conceder bolsa a quem estiver em débito, de qualquer natureza, com a Capes ou CNPq, com outras agências;**
  - **Conceder bolsa a ex-bolsista do CNPq, da Capes ou de outras agências públicas que tenha usufruído o tempo regulamentar previsto para a modalidade;**
- **Repassar ou dividir a mensalidade da bolsa entre duas ou mais pessoas;**
- **Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Diretoria Executiva da Capes e do CNPq.**





**e-mail do programa:  
jovenstalentosufg@gmail.com**

**Fone:  
3521-1798**

**Equipe responsável na PROGRAD**

**Prof. Lawrence G. Lopes**

**Munique Rodarte**

**Amanda Pereira**

**CAPE S**